



Ministério da Saúde  
Secretaria Especial de Saúde Indígena  
Distrito Sanitário Especial Indígena - Manaus

## **NOTA DE RESPOSTA**

O Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) Manaus presta serviços básicos de saúde à mais de 30 mil indígenas, inscritos no Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SASISUS) e especificidades da ADPF 709, na área de 16 municípios do entorno de Manaus (AM). As Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSI) e atuam diretamente em 265 aldeias de 19 Polos Base, 18 Unidades Básicas de Saúde Indígena (UBSI) e uma Casa de Saúde Indígena (CASAI).

Desde que assumiu o DSEI Manaus, em outubro de 2020, o coordenador Januário Carneiro da Cunha Neto vem trabalhando na gestão baseada nos princípios de eficácia e eficiência e maior envolvimento de profissionais no processo gerencial e assistencial. Todos os profissionais do Distrito passam por um processo de monitoramento e avaliação com indicadores e metas, sendo substituídos em caso de baixo rendimento. Atualmente o DSEI Manaus não tem déficit de trabalhadores e conta com um corpo técnico de aproximadamente 600 profissionais. Também está realizando processo seletivo para contratação de mais 130 novos profissionais, previstos no Plano de Trabalho 2021 do Distrito, com objetivo de melhorar a prestação de serviços nas aldeias.

A coordenação do DSEI Manaus trabalha sempre com o intuito de garantir melhor eficácia na logística de transporte para equipes, suprimento e insumos médicos e também na remoção de pacientes para a rede hospitalar de média e alta complexidade do Sistema Único de Saúde (SUS) dos municípios e Estado. O Distrito tem contratado embarcações para o deslocamento das equipes e realizado reformas nos Polos Base e na Casa de Saúde Indígena (CASAI), construção de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) nas aldeias e aquisição de alimentos para pacientes, veículos, motores de popa e pequenas embarcações.

O Distrito tem garantido a cobertura de assistência básica de saúde à toda sua população indígena principalmente nos momentos mais graves da pandemia causada pela COVID-19. Durante à crise de falta de oxigênio em Manaus, nenhuma unidade de atendimento do Distrito ficou sem suporte de oxigênio. O DSEI preparou um Plano de Sensibilização junto com as lideranças indígenas e o Conselho Distrital de Saúde Indígena (CONDISI), que culminou na redução da contaminação, internações e óbitos por COVID-19, além de aumentar o percentual de imunização contra o novo coronavírus. Os profissionais de saúde reforçam a importância de que todos sejam imunizados, reafirmam que as vacinas são seguras e possuem autorização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) para uso emergencial. A vacinação contra a COVID-19 não é obrigatória e o Ministério da Saúde recomenda que

gestantes, puérperas e lactantes e pessoas com doenças reumáticas, imunológicas e oncológicas devem ter avaliação individualizada, e decisão compartilhada entre médico e paciente, para receber o imunizante contra a COVID-19.

Até o momento, o DSEI Manaus vacinou com a primeira dose 75,17% dos indígenas a partir de 18 anos, inscritos no Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SASISUS) e especificidades da ADPF 709, e 61,64% com a segunda dose da vacina contra a COVID-19. Os indígenas do contexto urbano ou rural serão imunizados pelos serviços municipais ou estaduais de saúde, de acordo com o cronograma de cada localidade.

Reforçamos que este Distrito tem atuado frente a pandemia seguindo as orientações e protocolos da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), do Ministério da Saúde, com o planejamento adequado, de modo a garantir à população indígena o atendimento básico à 49 etnias do Amazonas.

Atenciosamente,

**JANUÁRIO CARNEIRO DA CUNHA NETO**  
Coordenador Distrital de Saúde Indígena - DSEI/MAO  
Portaria n.º 2.440/2020



Documento assinado eletronicamente por **Januário Carneiro da Cunha Neto, Coordenador(a) Distrital de Saúde Indígena**, em 09/04/2021, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0019967403** e o código CRC **E022443E**.

**Referência:** Processo nº 25037.000747/2021-12

SEI nº 0019967403

Distrito Sanitário Especial Indígena - Manaus - DSEI/MAO  
Avenida Djalma Batista, nº 1018 - Bairro Chapada, Manaus/AM, CEP 69050-010  
Site - [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)